

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8384/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CNPJ nº
00.761.702/0001-98

Modalidade: Inexigibilidade - Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade em entidade sem fins lucrativos destinada a domicílio coletivo de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de risco e vulnerabilidade social, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 13.146 através de subvenção de recursos por parte da Contratante. Os referidos serviços serão realizados na sede da Instituição através do programa denominado Casa Abrigo Betel, um programa social Associação Educacional dos Homens de Amanha – AEDHA, uma Organização da Sociedade Civil sem finalidade lucrativa reconhecida entidade beneficente de Assistência Social e de Utilidade Pública Federal e Municipal, situada à Avenida D, Nº 235, Nova Campina – Duque de Caxias – RJ.

Valor Global: O Contratante contribuirá mensalmente para o custeio da entidade com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por cada pessoa acolhida encaminhada pela contratante.

Dotação: Nº07. 07.01.04.122.0052.2.001.3.3.90. 39.99.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços terá prazo de **12 (doze) meses** de vigência a partir de sua assinatura, podendo nos termos do **art. 57, II** da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: Mangaratiba, **30 de julho de 2018**